Cidade Exposição

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X – Número 193 Cordeiro, 21 de OUTUBRO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site:*www.cordeiro.rj.gov.br*

Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município:www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 110/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

DATA: 16 de novembro de 2026, às 13h.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2026, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites http://www.cordeiro.rj.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 22 de outubro de 2026.

Valor estimado/máximo: R$ 699.703,10.

Cordeiro, 19 de outubro de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros automotivos da Secretaria Municipal de Agricultura e Gabinete do Prefeito, no período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Dispensa Eletrônica N.° 985829-133/2026 – Procedimento Administrativo 1149/2026

No dia 21 de Outubro de 2026, após analisado a Dispensa Eletrônica nº 133/2026, da Secretaria Municipal de Agricultura e Gabinete do Prefeito, referente ao Processo Administrativo 1149/2026, o Prefeito Leonan Lopes Melhorance, ADJUDICA E HOMOLOGA A EMPRESA:

I. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, situado na Avenida Rio Branco, 1485 e 1489 – Rua Guaianazes, 1234/38/82 – Bairro Campos Elíseos – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com o valor estimado de R$ 2.809,93 (Dois mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos).

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 21 de Outubro de 2026.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito

PORTARIA Nº 354/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora, NATHÁLIA TORRES DE SOUZA GECLER, Professora II, matrícula nº 114260-7, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE CASARÃO, de acordo com a Lei Municipal nº 2594/2022, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 355/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDRÉA CAMPOS VIEIRA FERRAZ, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora de Atividades Setoriais, índice CCVI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 3018/2026, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO ORNELLAS PINHEIRO
Data: 21/10/2026 18:52:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br